

## APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADE

(n.º 4 do artigo 20º do Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação)

Registo n.º:		Exmo(a). Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Elvas
Processo n.º:		
Registado em:		

### REQUERENTE (Os campos assinalados com \* são de preenchimento obrigatório)

Nome/Denominação:*					
Domicílio/Sede:*		N.º:		Lote/Andar:	
Código Postal:		Localidade:*			
NIF/NIPC:*					
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:			
Válido até:		Certidão Comercial Permanente (Código):			
Contacto Telefónico:		Fax :			
E-mail:					
Na qualidade de:	Arrendatário	Comodatário	Proprietário	Superficiário	
	Usufrutuário	Outra:			

### REPRESENTANTE

Nome:					
Domicílio:		N.º:		Lote/Andar:	
Código Postal:		Localidade:			
NIF:					
Tipo de Documento de Identificação:					
N.º:		Válido até:			
Código de Consulta da Procuração Online:					
Contacto Telefónico:		Fax :			
E-mail:					
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Representante Legal	<input type="checkbox"/> Gestor de Negócios			
	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Outra:			

### NOTIFICAÇÕES (assinalar com um X a(s) opção/opções pretendida(s))

Para além da via postal, <b>consinto</b> que as notificações/ comunicações sejam feitas via:	Caixa Postal Eletrónica <input type="checkbox"/>
	Telefone <input type="checkbox"/>
As notificações/ comunicações feitas por <b>via postal</b> deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:	Requerente <input type="checkbox"/>
	Outra morada <input type="checkbox"/> (por favor, indique):
Morada:	N.º: Lote/Andar:
Código Postal:	Localidade:

### DOCUMENTOS A APRESENTAR

<b>a)</b> Documento de identificação do requerente;
<b>b)</b> Documentos comprovativos da legitimidade do requerente;
<b>c)</b> Comprovativo da qualidade de representante.

### IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO (colocar número de processo)

N.º:*	
-------	--

### PEDIDO (preencher de acordo com a informação em causa e assinalar com um X a alínea correspondente)

Tendo obtido por deliberação/despacho de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, a aprovação do projeto de arquitetura, no âmbito do procedimento de licença a que corresponde o processo de obras nº \_\_\_/\_\_\_\_\_, vem requerer a V.ª Ex.ª, ao abrigo do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, doravante designado por RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na

 Rua Isabel Maria Picão, 7350-476 Elvas
  geral@cm-elvas.pt
  (+351) 268 639 740
 NIPC : 501 272 968



Âmbito: Receção dos pedidos dos munícipes, no âmbito das competências do Município de Elvas; Consequente tramitação para os serviços municipais, quando aplicável e resposta final ao pedido dos munícipes.

sua redação atual, a aprovação dos projetos de especialidades abaixo indicados:

- Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica (\_\_\_ exemplares).
- Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica, quando exigível nos termos da Lei (\_\_\_ exemplares).
- Projeto de instalação de gás, quando exigível nos termos da Lei (\_\_\_ exemplares).
- Projeto de águas pluviais (\_\_\_ exemplares).
- Projeto de arranjos exteriores (\_\_\_ exemplares).
- Projeto de instalações telefónicas e telecomunicações (\_\_\_ exemplares).
- Estudo de comportamento térmico (\_\_\_ exemplares).
- Projeto de instalação eletromecânica incluindo as de transporte de pessoas e mercadorias (\_\_\_ exemplares).
- Projeto de segurança contra incêndios (\_\_\_ exemplares).
- Projeto acústico (\_\_\_ exemplares).

Para cumprimento das condicionantes, juntam-se:

## INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS E DIREITOS DOS TITULARES

**Responsável pelo tratamento:** O Município de Elvas sito na Rua Isabel Maria Picão 3, 7350-146 Elvas, contactável através do website: <http://www.cm-elvas.pt/> ou email: [geral@cm-elvas.pt](mailto:geral@cm-elvas.pt) ou telefone: 800 207 969 ou presencialmente no horário de atendimento do nosso balcão único de atendimento.

**Encarregado da proteção de dados:** Encarregado de Proteção de Dados do Município de Elvas sito na Rua Isabel Maria Picão 3, 7350-146 Elvas, contactável através do email: [rgpd.dpo@cm-elvas.pt](mailto:rgpd.dpo@cm-elvas.pt).

**Finalidades do tratamento:** A tramitação nos serviços municipais, por exigência legal, de procedimentos administrativos seja oficiosamente ou a requerimento dos titulares dos dados e o cumprimento pelo Município das suas atribuições ou obrigações legais e das suas funções de interesse público ou autoridade pública enquanto órgão da Administração Pública e ainda o exercício pelo titular dos dados ou pelo responsável pelo tratamento de direitos e ou obrigações previstas na legislação.

**Licitude do tratamento:** O tratamento necessário para cumprimento pelo Município de obrigações legais, para o exercício de funções de interesse público e exercício de autoridade pública em que está investido o Município enquanto responsável pelo tratamento e órgão da Administração Pública.

**Destinatários dos dados pessoais:** são os serviços municipais do responsável pelo tratamento.

**Transmissão dos dados pessoais:** ocorrerá quando prevista em disposição legal e ou para cumprimento de direitos ou obrigações legalmente previstas e ou se absolutamente necessária à prossecução do interesse público ou exercício de autoridade pública.

**Prazo de conservação dos dados pessoais:** será o prazo necessário para a tramitação do procedimento, acrescido do prazo legal de arquivo dos documentos onde os dados estão registados conforme estabelecido no Regulamento Arquivístico para as Autarquias locais;

**Direitos dos titulares dos dados:** Serão o direito de confirmação de que os dados pessoais são objeto de tratamento; o direito de acesso aos dados pessoais; o direito de retificação; direito à limitação do tratamento e o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

**Direitos que não podem ser exercidos e sua justificação:** Não podendo exercer o direito ao apagamento dos dados ("direito a ser esquecido"), o direito de portabilidade dos dados e o direito de oposição, porque o tratamento se revela necessário ao cumprimento de uma obrigação legal que exige o tratamento e que vincula o responsável pelo tratamento, ao exercício de funções de interesse público e ao exercício da autoridade pública em que está investido o responsável pelo tratamento.

**Outras informações:** A comunicação dos dados pessoais neste procedimento é necessária para cumprir uma obrigação legal ou contratual. Caso não forneça os dados o seu pedido ou pretensão não poderá ser tratado pelo Município. Não existem decisões automatizadas, nem a definição de perfis. Para além do cumprimento da obrigação legal de tratamento para arquivo, não haverá tratamento posterior dos dados pessoais para finalidades distintas das que presidiram à recolha.

## OUTRAS DECLARAÇÕES

- O subscritor, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.
- O titular dos dados, declara que tomou conhecimento dos direitos e informações sobre a recolha e tratamento dos seus dados pessoais e autoriza de forma clara e expressa a Câmara Municipal de Elvas a efetuar o tratamento dos dados.

Pede deferimento, _____, ____/____/____	Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.
O (A) Requerente / O (A) Representante	Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.
Assinatura do(a) requerente	O (A) Funcionário(a)

**Responsável pela Direção do Procedimento:**

**Contacto Telefónico:**

**E-mail:**

**Gestor do Procedimento:**

**Contacto Telefónico:**

**E-mail:**

Rua Isabel Maria Picão, 7350-476 Elvas

✉ [geral@cm-elvas.pt](mailto:geral@cm-elvas.pt)

☎ (+351) 268 639 740

NIPC : 501 272 968



Âmbito: Receção dos pedidos dos munícipes, no âmbito das competências do Município de Elvas; Consequente tramitação para os serviços municipais, quando aplicável e resposta final ao pedido dos munícipes.

## ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

### Aprovação dos Projetos de Especialidade

- Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;
- Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica e projeto de instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei;
- Projeto de redes prediais de água e esgotos;
- Projeto de águas pluviais;
- Projeto de arranjos exteriores, quando exista logradouro privativo não pavimentado;
- Projeto de infraestruturas de telecomunicações;
- Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria n.º 349 -C/2013, de 2 de dezembro;
- Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias;
- Projeto de segurança contra incêndios em edifícios;
- Projeto de condicionamento acústico;
- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho.